

DECRETO Nº 421 de 02 de junho de 2021.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a EXONERAÇÃO DA SERVIDORA **LUCIANA SILVA OLIVEIRA** do cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 02 de junho de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito
